



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

LEI Nº 324

DE 22 DE JANEIRO DE 2003.

**Certifico que este documento
foi publicado no prazo de**

29/01/03 até 19/02/03

Conc. de Coité 19/02/03

Visto

Câmara Municipal de Conceição do Coité
PROTOCOLO

N.º 1129
Em 29/01/03

Assina
VISTO

Modifica a Lei nº 268, de 18 de maio de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1º - O caput Art. 5º da Lei n. 268, de 18 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

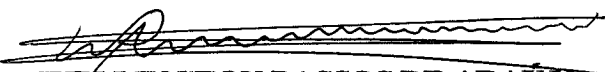
“Art. 5º - Fica criado o Cargo Comissionado de Diretor Executivo do Arquivo Público com uma vaga e remuneração de RS 800,00 (oitocentos reais), cujo cargo será de ocupação para portador nível médio ou superior”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 22 de janeiro de 2003


WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL